



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.973, DE 27 DE MAIO DE 2019.

**Dispõe sobre designação de servidor para o fim que menciona e dá outras providências.**


O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:


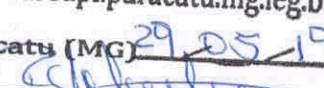
**Art. 1º.** Designar o servidor comissionado Eduardo Rocha para realização de projetos de pesquisas e historiografia junto aos órgão competente visando o resgate da memória histórica da Câmara Municipal, especialmente entre aos anos de 1799 a 1840, na busca de dados para enriquecimento da memória histórica do Poder Legislativo Paracatuense.

**Parágrafo único.** A promoção do projeto a que se refere o caput pretende, a Câmara Municipal de Paracatu, nesse momento, resgatar o seu passado histórico, na busca de subsídios daqueles que ajudaram a escrever os gloriosos capítulos da história do Poder Legislativo desde os idos de 1799 até os tempos atuais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 27 de Maio de 2019,  
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente

  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 29/05/19  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos da câmara ou da  
Prefeitura em 29/05/19,  
conforme o art. 105 da LOMP, redação  
dada pela Emenda nº 28/2000.  
  
Servidor Responsável